



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Projeto de Lei nº 20/2021



*Abre créditos
suplementares e contém
outras providências.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus autênticos representantes, aprova, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor total de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), às dotações do orçamento vigente do Município de Santo Antônio do Aventureiro, com as seguintes fontes de recursos:

Fontes de Recursos	Valores (R\$)
59 – SUS – Bloco Custeio	314.000,00
56 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	13.000,00
55 – FES – Fundo Estadual de Saúde	126.000,00
100/101/102 – Recursos Ordinários	300.000,00
Total Geral Acrescido	753.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no art. 1º será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação, na forma do § 1º, inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, 19 de novembro de 2021.


Amaury de Sá Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Santo Antônio do Aventureiro/MG
PROTOCOLO

Data: 22/11/2021

Protocolo nº: 038/2021



Assinatura



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)		Superávit Financeiro (B)		Excesso de Arrecadação (C)		Operação de Crédito (D)				
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/ Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Crédito Utilizado	Diferença
59 - TRANSF. REC. SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	166.140,00	166.140,00	0,00	60.172,73	60.000,00	172,73	461.843,82	147.743,99	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ==>	166.140,00	166.140,00	0,00	60.172,73	60.000,00	172,73	461.843,82	147.743,99	0,00	0,00	0,00



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)		Superavit Financeiro (B)		Excesso de Arrecatuação (C)		Operação de Crédito (D)			
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superavit/ Déficit Apurado	Superavit utilizado	Diferença	Excesso/ Déficit Apurado	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Crédito Utilizado	Diferença
56 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	750,00	750,00	0,00	7.875,94	7.800,00	75,94	32.482,49	19.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ==>	750,00	750,00	0,00	7.875,94	7.800,00	75,94	32.482,49	19.000,00	0,00	0,00



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)			Superavit Financeiro (B)			Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)		
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
55 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	73.368,40	69.135,17	4.233,23	411.756,33	285.000,00	126.756,33	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ==>	0,00	0,00	0,00	73.368,40	69.135,17	4.233,23	411.756,33	285.000,00	126.756,33	0,00	0,00	0,00